



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 009/2023 – CONSAD e SEI 23105.009094/2023-12;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, que regulamenta os Concursos Públicos para o Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### RESOLVE :

**I. APROVAR** os perfis de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº do Processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./ Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/ Padrão	Cód. Vaga	Origem da Vaga
23105.003379/2023-31	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva	ISB	Coordenação Acadêmica	Educação/Metodologia	<b>Titulação exigida no Edital nº 001/2022:</b> Doutorado em Educação ou em Ensino com Licenciatura em Pedagogia	DE	Adjunto A, Nível 1	309762	Falecimento - Agida Maria Cavalcante dos Santos
23105.006275/2023-89	Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva	FCA	Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola	Ciências Agrárias	<b>Titulação exigida no Edital nº 085/2019:</b> Doutorado em Agronomia; ou Engenharia Florestal; ou Biotecnologia, ou Fitopatologia e Microbiologia Agrícola com Graduação em Biologia; ou Agronomia; ou Engenharia Florestal; ou	DE	Adjunto A, Nível 1	311598	Exoneração - Simone de Melo Santana Gomes

					Licenciatura em Ciências Agrárias; ou Agroecologia				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418589** e o código CRC **091C5A83**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.009094/2023-12

SEI nº 1418589